



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104030/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade de instalação de um redutor de velocidade na Av. Jose Fonseca e Silva 149, no bairro Jardim Patricia

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a alta velocidade dos veículos nesta via tem causado riscos à segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos que frequentam a área. A implementação de um redutor de velocidade é essencial para diminuir a velocidade dos automóveis, garantindo maior proteção aos moradores e usuários da avenida, além de contribuir para um ambiente mais seguro e tranquilo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de setembro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP

